

EMENDA IMPOSITIVA 2/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025 PROJETO DE LEI Nº 45/2025.

APRESENTADA PELO VEREADOR JUNIOR TEIXEIRA

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino

CTG – Cultivando a Tradição CNPJ: CNPJ: 01.236.793/0001-05.

Rede Feminina de Combate ao Câncer. CNPJ: 07.978.796/0001-09

Associação Atlética Pantanal. CNPJ: 37.541.786/0001-64

Associação Protetora dos Animais Mundo Vira Lata.
CNPJ: 34.952.422/0001-89.



Beneficiário / Local Destino

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a construção de ponto de moto táxi, na Feira do Produtor (Planilha em anexo).

Valor Total: R\$ 260.000,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 99 – Reserva de Contingência
- **Unidade:** 999 – Reserva de Contingência
- **Programa:** 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- **Ação:** 9999 – Reserva de Contingência
- **Valor:** R\$ 8.140.000,00
- **Fonte:** 1.500.0000.0.1.500.0-000
- **Função de Governo:** Administração Geral



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

Junior Teixeira
Vereador(a)

